

RESOLUÇÃO - 18/2018

Reunião da Comissão de Corridas em 28 de agosto de 2018.

1. Multar em R\$ 500,00 o treinador M Sampaio pelo atraso do animal SAY BYE BABY ao paddock no 3º páreo do dia 25/08/2018;
2. Suspender o jóquei A Silva por UMA reunião, por descumprir o que determina o Código Nacional de Corridas, Art. 135 - § 3º ***“Nenhum jóquei poderá deixar de obedecer ao sinal de partida e, mesmo que o cavalo se negue a partir, deverá insistir em fazê-lo galopar todo o percurso do páreo”.***
3. Por determinação da Diretoria, a Comissão de Corridas informa que não serão acolhidas as inscrições de proprietários inadimplentes;
4. Multar em R\$ 150,00 o jóquei D Macedo pelo uso indevido do chicote com o animal ZECRETO VERDE no 08º páreo do dia 25/11/2018, conforme determina o art. 146 do Código Nacional de Corridas;
5. Visando maior transparência nos procedimentos de controle, a diretoria autorizou a instalação de janela de vidro para visualização da coleta dos exames antidopagem;
6. Chamar páreos comuns para todas as categorias, na distância de 201 metros;

Sorocaba, 29 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE CORRIDAS